

DECRETO Nº 26.174, DE 24/05/2013.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º DA EMC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à Servidora **BENEDITA MARIA LOYOLA REALLI**, Matrícula 677, que exerce o Cargo de PROFESSOR, Nível II, Padrão “T”, APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO, com proventos INTEGRAIS, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo nº. 2013.04.00101P.

Parágrafo único . A Servidora acima mencionada conta com 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/06/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal